

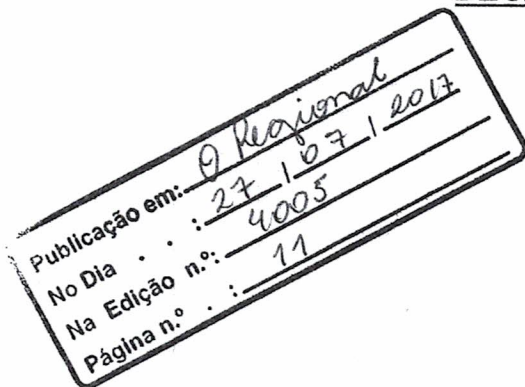


# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 81



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 33/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 19/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 33/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 19/2017 que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Recapagem de Pneus para os maquinários e veículos do Município de Formosa do Oeste

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

| PROPONENTE  | VALOR TOTAL      |
|---|------------------|
| DENIPOTTI & DENIPOTTI E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP | 26.200,00        |
| Peabiru Comércio de Recauchutagem de Pneus LTDA - ME      | 23.750,00        |
| M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP                    | 31.400,00        |
| RIBAS PNEUS LTDA - ME                                     | 14.040,00        |
| <b>Total da aquisição</b>                                 | <b>95.390,00</b> |

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 25 de julho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL